DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

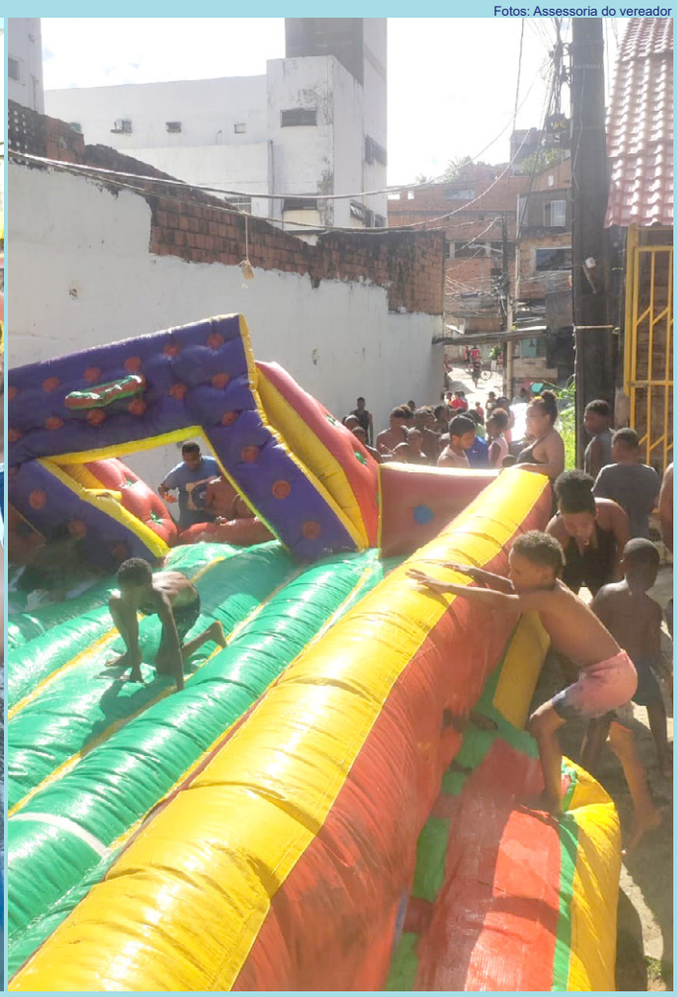
Ano XXXI - N° 6.315 Quarta-feira, 19 de Outubro de 2022

Dia das Crianças festejado na comunidade do Manguinho

A festa aconteceu por meio de parceria entre a Associação Cultural e Recreativa Caminho de Dentro e o vereador Marcelo Maia, com apoio do Grupo A Voz de Brotas

Fotos: Assessoria do vereador





Para o vereador Marcelo Maia (PMN), essa é uma forma de levar alegria e lazer para as crianças da comunidade, além de ser uma oportunidade para reunir a família. "É uma satisfação enorme. Mais um ano que estamos realizando esse projeto trazendo festa, alegria e muitas brincadeiras para as nossas crianças", afirma o vereador.

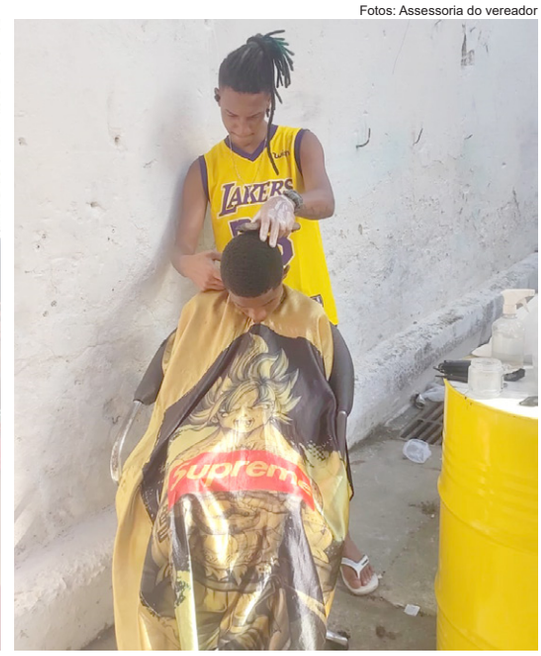
LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Dia das Crianças é festejado com parceria de Marcelo Maia

Comemoração na comunidade do Manguinho, no Engenho Velho de Brotas, foi destacada pelo vereador

Fotos: Assessoria do vereador





O final de semana foi festivo para as crianças que moram na comunidade do Manguinho, no bairro do Engenho Velho de Brotas. Isso porque um circuito especial foi montado em comemoração ao Dia das Crianças, comemorado na quarta-feira (12 de outubro). A festa aconteceu através de uma parceria entre a Associação Cultural e Recreativa Caminho de Dentro e o vereador Marcelo Maia (PMN) e contou ainda com o apoio do Grupo A Voz de Brotas.

Para Marcelo Maia, essa é uma forma de levar alegria e lazer para as crianças da comunidade, além de ser uma oportunidade para reunir a família. “É uma satisfação enorme. Mais um ano que estamos realizando esse projeto trazendo festa, alegria e muitas brincadeiras para as nossas crianças. Ver a alegria no rosto de cada uma delas e as famílias reunidas é muito bom. Isso é muito enriquecedor”, contou o parlamentar.

Marcelo Maia relata ainda a importância de cuidar da infância e inserir as crianças no meio social, cultural e esportivo. “Criança é para brincar, se divertir e estudar. Não podemos permitir que as etapas sejam ultrapassadas. Cuidar da infância e garantir um crescimento saudável e a inserção das crianças na sociedade incentivando as práticas esportivas e culturais é um dever de todos nós”, alertou.



COMPROMISSO

De acordo com Fabiana Dias, presidente da associação, a ação reafirma o compromisso com a comunidade e seus moradores. “O nosso trabalho aqui no Manguinho é contínuo e acontece durante todo o ano. Essa festa vem para reafirmar esse compromisso que temos com os moradores aqui da região em fazer sempre o melhor e trabalhar para trazer melhorias para a região”, contou.

Durante a festa, as crianças puderam aproveitar atrações como futebol de sabão, pula-pula, piscina de bolinhas dentre outros jogos e brincadeiras. Além disso, guloseimas como cachorro-quente, pipoca, balas e algodão doce e refrigerante foram distribuídas no decorrer da ação.

> **“Criança é para brincar, se divertir e estudar. Não podemos permitir que as etapas sejam ultrapassadas. Cuidar da infância e garantir um crescimento saudável e a inserção das crianças na sociedade incentivando as práticas esportivas e culturais é um dever de todos nós”**
>
> **MARCELO MAIA**

Recentemente, a Comunidade do Manguinho passou por uma extensa revitalização onde todas as escadarias da região estão sendo revitalizadas, melhorando o acesso dos moradores às suas residências. Além disso, serviços de manutenção como varreduras, podas, roçagem, serviços de limpeza e reparos na iluminação também foram realizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de outubro de 2022.

PROJETO DE LEI Nº 230 **/2022**

Assegura à gestante com deficiência auditiva o direito a ser acompanhada por intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas consultas de pré-natal e de puerpério nas Unidades de Saúde da Família (USF) e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), bem como durante o parto e nas internações relacionadas à gravidez em todas as instituições de saúde atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado à gestante com deficiência auditiva o direito a ser acompanhada por intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas consultas de pré-natal e de puerpério em Unidades de Saúde da Família (USF) e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), bem como durante o parto e nas internações relacionadas à gravidez em todas as instituições de saúde atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Salvador.

Parágrafo único. O direito a que se refere o *caput* deste artigo não exclui o direito ao acompanhamento de familiar ou à presença de doula.

Art. 2º Para o atendimento do disposto nesta Lei, as instituições de saúde referidas em seu art. 1º poderão disponibilizar seu próprio intérprete de Libras para o atendimento das gestantes, parturientes e puérperas.

Parágrafo único. No caso referido no *caput* desse artigo, o Executivo Municipal dará preferência à capacitação de servidores públicos que já integram as unidades de saúde de que trata esta lei, utilizando-se de entidades que tenham comprovadamente competência para ensinar Libras.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de outubro de 2022.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo como referência o projeto de Lei aprovado na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, que permite o acompanhamento de uma intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para as gestantes com deficiência auditiva durante o parto, internações relacionadas à gravidez, consultas de pré-natal e de puerpério. A mandata Coletiva Pretas por Salvador, propõe projeto semelhante nesta casa, tendo como objetivo principal propiciar um canal efetivo de diálogo entre paciente, médicos e enfermeiros, promovendo a inclusão social.

Desde o pré-natal, o intérprete irá contribuir para que a gestante se sinta mais segura, conseguindo se comunicar com toda a equipe médica. Intérpretes que já realizaram esse trabalho narram a imensa felicidade em expressar, para os médicos e enfermeiros, o que a grávida sentia antes e depois de entrar na sala de parto[1]. Em última análise, o paciente deve saber efetivamente o que está sendo feito durante os procedimentos médicos. É o que a presente Proposição propicia.

Ou seja, o adequado atendimento à saúde de pessoas com deficiência necessita levar em consideração a acessibilidade.

Há de se ressaltar também que o Brasil é signatário da Convenção Internacional para Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Temos o Estatuto da Pessoa com Deficiência como legislação nacional para garantia de direitos dessa população. Temos avançado muito nos marcos legais, porém o dia a dia da cidade vai revelando necessidades que ainda não foram supridas. O presente Projeto de Lei visa a suprir uma delas.

No momento do parto, ninguém deve ser obrigado a fazer uma escolha desse tipo. Quanto mais acolhida a parturiente se sentir, quanto mais humanizado for o seu parto, melhor será esse momento tão importante para ela e para o bebê.

[1] Disponível em: <https://paisefilhos.uol.com.br/boa-noticia/inclusao-deficiente-auditiva-ganha-ajuda-de-interpretes- na- hora-do-parto>.

Logo, o presente Projeto de Lei visa a garantia ao direito da presença de intérprete de Libras no momento do parto, mas também nas consultas de pré-natal e de puerpério.

Ressalta-se que o Executivo Municipal já possui dotação orçamentária específica para às despesas com a formação de servidores públicos municipais, sendo viável direcionar uma parte destas receitas orçamentárias ao cumprimento do que alcança a Propositura apresentada.

Por isso, peço às vereadoras e aos vereadores desta Casa a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 10 de outubro de 2022.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 217**/2022**

Considerando o crescimento da violência em toda a Bahia;

Considerando o recente ocorrido que vitimou fatalmente um agente de segurança privada e deixou outro agente ferido;

Considerando a necessidade de reforço policial na região do Alto do Parque e adjacências;

Considerando a vertente de policiamento comunitário e preventivo adotada pelo estado;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa e ao Exmo. Sr. Comandante-geral da Polícia Militar da Bahia, Coronel Paulo Coutinho, que aloquem uma base comunitária móvel da Polícia Militar na região do Alto do Parque.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

Vereador Alberto Braga

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 52/2022

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da CASA PIA E COLÉGIO ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM, inscrita no CNPJ sob o nº 15235302/0001-16 com sede e foro, nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 30 de agosto de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A CASA PIA E COLÉGIO ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM, ora denominada simplesmente CASA PIA, fundada em 1789, nesta cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, pelo Irmão Joaquim Francisco do Livramento e autorizada pelo aviso de 17 de outubro de 1803, é uma associação com personalidade própria, mantida sua sede na Avenida Praça São Joaquim, 375, Água de Meninos, Salvador, Bahia, CEP 40.460-100, sem fins lucrativos, formada pela união de pessoas sem visar proveitos pessoais, tem como objetivos:

I. Propiciar a educação e a instrução de menores carentes, assim como de crianças e pessoas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social;
II. Promover o desenvolvimento da educação em todas as suas formas;
III. Promover o desenvolvimento de atividades desportivas, culturais e sociais;
IV. Desenvolver oficinas pedagógicas voltadas à educação para o trabalho, incentivando seus usuários a desenvolverem atitudes, habilidades e competências adequadas ao ambiente laboral,
V. Desenvolver programas de formação destinados a profissionais das áreas de educação e de saúde;
VI. Promover e incentivar a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;

Portanto, o edil acredita que o presente requerimento atende ao interesse público, uma vez que renovará a utilidade pública municipal desta estimada entidade que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares

Salvador, 30 de agosto de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

REQUERIMENTO DE UTLIDADE PÚBLICA Nº 53/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da Utilidade Pública Municipal da entidade **Clube de Mães Dom Avelar, CNPJ 16.303.000/0001-09,** com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

JUSTIFICATIVA
A Instituição, **Clube de Mães Dom Avelar**, entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 17 de março de 2001, com sede na travessa Raposo, nº 100 – Dom Avelar, CEP: 41.315-094, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 09 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 614/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**

Aposentar a Sra. **IRACEMA MARIA DE BRITO SILVA,** cadastro n.º 3.425, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível "25" da tabela de vencimentos e Nível "12" na tabela de avanço por competência, **compulsoriamente, a partir de 19/10/2022, por ter completado 75 (setenta e cinco) anos de idade**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 88/2015, assim como com fulcro no art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 152/2015, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador, PREVIS, fixar seus proventos de Aposentadoria na forma da legislação pertinente e considerando o disposto do art. 26, § 4º (parte b) da Emenda Constitucional 103/2019, para fins de cálculo do valor do benefício. Salvador, 19 de outubro de 2022.

Salvador, 19 de outubro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	12/2022	MENOR PREÇO	01/11/2022 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Solicitação de contratação de empresa para confecção de SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS - DIVERSOS com impressão de logomarca PB e/ou colorida.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 25/2022
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 18 de outubro de 2022.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**15/2020**
PROCESSO Nº	688/2022, de 20 de maio de 2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 13/2020
CONTRATADA:	**NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ Nº	34.065.417/0001- 54
PARECER JURÍDICO Nº	198/2022
OBJETO:	**Repactuação do Contrato CMS nº 15/2020**, ante a majoração do salário mínimo, promovida com a Lei nº 14.358/2022, e modificação dos salários, dos valores referentes ao plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida, das categorias, ocorrido com a homologação das convenções coletivas SINTRACAP BA000013/2022 e SINTRAL BA 000188/2022, para um total de 259 (duzentos e cinquenta e nove) postos de trabalho (de 1º janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022), e de 280 (duzentos e oitenta) postos de trabalho (a partir de 18 de janeiro de 2022);e, repactuação, em virtude da alteração da tarifa do transporte coletivo urbano, com base na Portaria nº 021/2022, publicada no DOLM, majorando o valor do referido contrato a partir de 04 de junho de 2022.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R$ 1.076.063,91 (um milhão, setenta e seis mil, sessenta e três reais e noventa e um centavos)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	01.031.0016.250101
PROJETO/ATIVIDADE:	33.90.37 0.1.00
ELEMENTO DE DESPESA:	
VIGÊNCIA:	A partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.
BASE LEGAL:	art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	19 de outubro de 2022.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Djalma José Farias Júnior – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha





TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 19 de Outubro de 2022

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	HORÁRIO ELEITORAL	Horario reservado à propaganda eleitoral gratuita.
13:30	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
14:29	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17;40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:50	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:50	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
19:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
19:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:50	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
20:25	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público
20:30	HORÁRIO ELEITORAL	Horario reservado à propaganda eleitoral gratuita.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**